DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3
Aviso de Licitação 3
Compras 4
Extratos 4
Extratos 4
Adjudcação/Homologação 4

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.447, de 2 de setembro de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 186/2024, de 29 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/ E.M. Prof. Alberto Gandur, protocolado sob o nº 14014/2024, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado ao cargo de Professor de Educação Básica I, pois uma servidora ocupante do referido cargo solicitou exoneração no dia 28 de agosto de 2024.

Considerando que tal convocação é mediante a vacância do cargo de Professor de Educação Básica I e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
237º	001856	ALINE ALVES LACERDA DA SILVA	64,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental, conforme Art. 11.4 do Edital nº 01/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 2 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 832, de 2 de setembro de 2024.

Designa a senhora Dalila Mandarini Saran para responder ao cargo de Diretora de Escola em substituição a senhora Rogéria de Almeida Luiz.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 97/2024, de 18 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/ E.M. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo- LOLA, informando que a Diretora da referida escola, a senhora Rogéria de Almeida Luiz, está afastada por 03(três) meses, pois irá concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 696/2024 e solicitando assim a expedição de Portaria de designação em favor da senhora Dalila Mandarini Saran, exercendo o cargo de Coordenadora Pedagógica que irá assumir as atribuições Diretora de Escola.

Considerando o parecer jurídico nº 377/2024, de 29 de agosto de 2024, onde opina pela possibilidade de substituição e faz jus ao recebimento de diferença salarial.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** a Senhora **DALILA MANDARINI SARAN,** RG 41.545.534-0, Coordenadora Pedagógica, para responder pelo cargo de Diretora de Escola em substituição a senhora Rogéria de Almeida Luiz, fazendo jus a diferença de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/07/2024.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 2 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 833, de 2 de setembro de 2024.

Designa a senhora Josiane Carla Meschiari para responder ao cargo de Coordenadora Pedagógica em substituição a senhora Dalila Mandarini Saran.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 100/2024, de 24 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/ E.M. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo - LOLA, informando que a Coordenadora Pedagógica da referida escola, a senhora Dalila Mandarini Saran, está substituindo a diretora afastada por 03(três) meses, pois irá concorrer a cargo

eletivo, conforme Portaria nº 696/2024 e solicitando assim a expedição de Portaria de designação em favor da senhora Josiane Carla Meschiari, exercendo o cargo de Professora de Educação Básica que irá assumir as atribuições de Coordenadora Pedagógica da escola.

Considerando o parecer jurídico nº 377/2024, de 29 de agosto de 2024, onde opina pela possibilidade de substituição e faz jus ao recebimento de diferença salarial.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** a Senhora **JOSIANE CARLA MESCHIARI,** RG 41.245.804-4, Professora de Educação Básica I para responder pelo cargo de Coordenadora Pedagógica em substituição a senhora Dalila Mandarini Saran, fazendo jus a diferença de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 23/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 2 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024. REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva dos veículos oficiais da frota da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: ZEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, os itens 01 e 04. PIETRO E-COMMERCE LTDA - EPP, CNPJ nº 48.878.990/0001-91, os itens 03, 05 e 06. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 21 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 PROCESSO Nº 131/2024. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, com fundamento no artigo 74, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 187.920,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 19 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales- SP. CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP ASSINATURA: 06/08/2024 OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito. VALOR: R$ 187.920,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais) MODALIDADE: Inexigibilidade nº14/2024 - Processo nº131/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Jales, aos 22 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 52/2024, que objetiva a Registro de preço para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, para diversas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo o seu encerramento às 08 horas e 30 minutos do dia 18 de setembro de 2024, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 30 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 56/2024 que objetiva a Aquisição de Embarcação, Motor de Popa e Carreta Rodoviária, para o Corpo de Bombeiros do Município de Jales, conforme Termo de Referência - Anexo I, para entrega em até 30 dias, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 19 de setembro de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 30 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Compras

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: COMERCIAL JA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 08.292.056/0001-79; VALOR TOTAL: R$ 181,33; ASSINATURA:** 02/09/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE DE PARTIDA DO COMPRESSOR DE AR, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 295/2024. Jales - SP, 02 de Setembro de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: 50.283.541 JANAINA DE CARVALHO SAO FELICIO, CNPJ: 50.283.541/0001-42; ITEM: 1; VALOR: R$ 98,70; DIOSUN E LAIDE YOSHIDA PAPELARIA LTDA, CNPJ 14.551.194/0001-28; ITENS: 2, 3 E 4; VALOR: R$ 112,50; VALOR TOTAL: R$ 211,20; ASSINATURA:** 30/08/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE APARAGADORES E PINCÉIS PARA QUADRO BRANCO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO GURI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 292/2024. Jales - SP, 30 de Agosto de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-9**3**; **VALOR:** R$ 4.830,00; **ASSINATURA:** 30/08/2024. **OBJETO:** "Aquisição de medicamento (Acebrofilina - xarope - 5mg/ml - frasco 120 ml) destinado à Rede de Atenção Primária do município de Jales, conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 294/2024. Jales – SP, 30 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 295/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE DE PARTIDA DO COMPRESSOR DE AR, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: **COMERCIAL JA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 08.292.056/0001-79;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 02 de Setembro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 294/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "Aquisição de medicamento (Acebrofilina - xarope - 5mg/ml - frasco 120 ml) destinado à Rede de Atenção Primária do município de Jales, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93,** o ITEM ÚNICO do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 30 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 292/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE APARAGADORES E PINCÉIS PARA QUADRO BRANCO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO GURI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos as empresas: **50.283.541 JANAINA DE CARVALHO SAO FELICIO, CNPJ: 50.283.541/0001-42; DIOSUN E LAIDE YOSHIDA PAPELARIA LTDA, CNPJ 14.551.194/0001-28;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 30 de Agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 35, de 30 de agosto de 2024

Que reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales.

Que reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003431-87.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, VERA LUCIA DUARTE MIRANDA aposentada em 01/02/2022, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "08" para a referência "13".

RESOLVE:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1	VERA LUCIA DUARTE MIRANDA	12/05/1988	Referência "13"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário do IMPS de Jales

.....